



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO **Nº** 011/13

(Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores**, composta de **05 (cinco) Membros**, para proceder a estudos, realizar seminários, palestras, debates entre a população, diligenciar junto aos órgãos públicos pertinentes do Governo Federal e Estadual, técnicos da área, empresas especializadas, outros Municípios, bem como, trabalhar em conjunto com a Frente Parlamentar para Desoneração dos Medicamentos do Congresso Nacional, com a finalidade de contribuirmos para a redução da carga tributária sobre os medicamentos, para garantir acesso aos remédios para a população.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores** a que se refere o artigo anterior é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de setembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara Em Exercício

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de setembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 039/13

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);

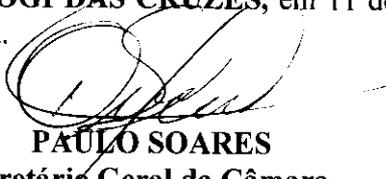
RESOLVE:

NOMEAR, os Vereadores EMERSON RONG, ANTONIO LINO DA SILVA, CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA e ANA KARINA RODRIGUES PIRILLO para, sob a PRESIDÊNCIA DESTE VEREADOR, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para proceder a estudos, realizar seminários, palestras, debates entre a população, diligenciar junto aos órgãos públicos pertinentes do Governo Federal e Estadual, técnicos da área, empresas especializadas, outros Municípios, bem como, trabalhar em conjunto com a Frente Parlamentar para Desoneração dos Medicamentos do Congresso Nacional, com a finalidade de contribuirmos para a redução da carga tributária sobre os medicamentos, para garantir acesso aos remédios para a população, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de setembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara Em Exercício

REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de setembro de 2013 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara